

				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	4.4.	903	Dezembro	0,00	240.000,00	240.000,00
Total				0,00	240.000,00	240.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudio Roberto Rufino, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1604 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.47	000	124.000,00
TOTAL			124.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.04.122.0002.2.016	3.3.90.39	000	124.000,00
TOTAL			124.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudio Roberto Rufino, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1605 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento - servidores da ACESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de OUTUBRO de 2019, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.025/2018, e constantes do Edital nº 037/2019 - ACESF.

D E C R E T A:

Art. 1º Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

a) Conforme: **Anexo Único**

b) Legislação: **Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonilso Jaqueta, Superintendente

ANEXO UNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 1605 /2019												
Servidor		Cargo	Função		Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív		
10.268-7	BARBARA EMILLE DE CRISTO MARCAL	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/11/2019	
10.254-7	CATARINA SILVA DE OLIVEIRA PIRES	Agente Funerário	AGFU01	Serviço Funerário	3	I	3	3	II	3	01/11/2019	
10.255-5	VALDECI APARECIDO DA LUZ	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	I	1	3	II	1	01/11/2019	

DECRETO Nº 1606 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA: